

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 28 de dezembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas “c” e “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 947/2021, de autoria do Vereador Valdmix Silva, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 75/2021, que garante a concessão de transporte de mudança intramunicipal e dá outras providências.

VEREADOR PAULO ARARA